



fundão
365 dias à descoberta

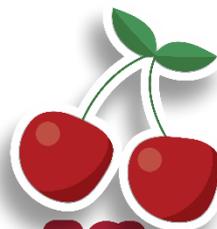


CAMPEONATO DE PORTUGAL DE PERÍCIAS



2ª Perícia

Cereja do Fundão



25 JUNHO 2022

IV TROFÉU RAIANO DE PERÍCIAS



Regulamento Particular

Organização: Escuderia Castelo Branco

VISA FPAK Nº 1423/CPP/2022 Emitido em 20/06/2022



Art.º 1 - ORGANIZAÇÃO

1.1 - Regulamentação aplicável - Esta Prova/Evento será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI), as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2022 (PGAK), Prescrições Específicas de Perícias/Slalom (PEPS 2022), pelo Regulamento Desportivo e Técnico do Campeonato de Portugal de Perícia 2022, Regulamento Desportivo do Troféu Raiano de Perícia e o presente Regulamento Particular

1.2 - Nome da Prova: 2ª Perícia Cereja do Fundão

1.2.1 - Elegibilidade: CPP - CAMPEONATO DE PORTUGAL DE PERÍCIAS / IV TROFÉU RAIANO DE PERÍCIA 2022

1.3 - Organizador

Clube	Escuderia Castelo Branco	Alvará n.º	
Morada	Praça Rainha Dª Leonor nº 3 6000-117 Castelo Branco		
Telefones	272327979 964894757		
E-mail	geral@escuderiacastelobranco.pt		

1.4 - Secretariado Permanente

Clube	Escuderia Castelo Branco		
Morada	Parque Desportos Motorizados EN 233 km 150 6000-067 Castelo Branco		
Telefones / e-mail	272327979 967894757	desportivo@escuderiacastelobranco.pt	
Data de funcionamento	25 maio 2022 a 24 junho 2022		
Horário de Funcionamento	Das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 18:00		

1.5 - Secretariado da Prova/Evento

Local	Mercado Municipal
Dia da Semana	Domingo - 25 junho 2022 - 10h00 às 20h00

1.6 - Quadro Oficial:

Local	Junto ao Secretariado da Prova
-------	--------------------------------

1.7 - Comissão de Honra

Cargo	Nome
Presidente da Câmara Municipal do Fundão	Dr. Paulo Fernandes
Vice-Presidente da Câmara Municipal do Fundão	Dr. Luís Miguel Gavinhos
Presidente da Escuderia Castelo Branco	António Sequeira
Vice-Presidente da Escuderia Castelo Branco	Paulo Rosa

1.8 - Comissão Organizadora

Escuderia Castelo Branco Praça Rainha D. Leonor, nº3 6000 - 117 Castelo Branco representada por:	António Sequeira
	Paulo Rosa
	João Lucas
	Rui Esteves
	Nelson Matos
	João Silveira Carvalho
	Sérgio Serra
João Ramos	

1.9 - Oficiais de Prova

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Carlos Louro (Presidente)	CDA PT22/0030
	Duarte Rocha	CDA PT22/5576
	Samuel António	CDA PT22/3121
Secretário do CCD	Nuno Almeida Santos	CDI PT22/5566
Observador FPAK	Paula Lourenço	CDA PT22/0091
Diretor de Prova	António Pereira de Andrade Pissarra	DP PT22/1792
Diretor de Prova Adjunto	Rui Esteves	DP PT22/5767
	Marco Oliveira	DPA PT22/5574
	Miguel Ramos	DP PT22/5572
Responsável de Segurança	Marco Oliveira	DPA PT22/5574
Adjunto Direção de Prova	António Sequeira	AD PT22/5613
	João Semedo	AD PT22/5626
Responsável Sustentabilidade Ambiental	Nelson Matos	AD PT22/5614
Delegado Técnico FPAK	Paulo Conceição	CTC PT22/0094
Comissário Técnico Chefe	Paulo Fonseca	CTC PT22/5583
Comissários Técnicos	Luís Miguel Gil Cabral	CTC PT22/1799
	Luís Constantino	CT PT22/5586
	Luís Vilela	CT PT22/5584
	Eduardo Lima	CT PT22/5581
	João Luís Fonseca	CTE PT22/5588
Secretário da Prova	Daniela Simões	AD PT22/5612
Relações com os Concorrentes	Palmira Martins	CDB PT22/5579
Juízes de Facto	Rui Pires	C-CP PT22/5628
	Nuno Clemente	C PT22/5610
	Sara Fernandez	CC PT22/5591
	Cátia Farias	AD PT22/5619
	Gonçalo Felisberto	C PT22/7144
	Afonso Farias	AD PT22/5625
	Afonso Rocha	C PT22/5606
Cronometragem	Miguel Ramos	DP PT22/5572
Médico da Prova	Dr. Sérgio Serra	Céd. 55189

Art.º 2 - PROGRAMA

ABERTURA DAS INSCRIÇÕES

Dia da semana	Data
4ª FEIRA	25 MAIO

ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES*

Dia da semana	Data	Hora
Sábado	25 JUN	11:30

Salvo as exceções admitidas no presente regulamento

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	25 JUN	Após aprovação CCD / Quadro Oficial Secretariado da prova	

INÍCIO DA ENTREGA DO MATERIAL AOS CONCORRENTES

Dia da semana	Data	Hora	Local
Domingo	25 JUN	09:30	Mercado Municipal

VERIFICAÇÕES ADMINISTRATIVAS E TÉCNICAS

Dia	Data	Local
Domingo	25 JUN	VA - Mercado Municipal
	25 JUN	VTI - Junto ao Pavilhão Francisco José Tavares

Horário	Categoria	V. Administrativas		Categoria	V. Técnicas	
	Todas as categorias	09h30	11h30	Todas as Categorias	09h45	12h15

1ª REUNIÃO DO COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	25 JUN	12h30	Sala CCD nas instalações do Mercado Municipal

PUBLICAÇÃO DA LISTA DE CONCORRENTES ADMITIDOS À PARTIDA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	25 JUN	12h45	Quadro Oficial da Prova, na aplicação Sportity e no site da Escuderia Castelo Branco

BRIEFING OBRIGATÓRIO

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	25 JUN	14:15	Biblioteca Municipal - Eugénio de Andrade

Início da Prova/Evento

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	25 JUN	14h30	Av. Dr. Alfredo Mendes Gil

Fim da Prova/Evento

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	25 JUN	19h00*	Av. Dr. Alfredo Mendes Gil

* Hora prevista

DISTRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	25 JUN	19h30*	Pódio, Av. Dr. Alfredo Mendes Gil

* Hora prevista

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	25 JUN	*	Quadro Oficial da Prova, na aplicação Sportity e no site da Escuderia Castelo Branco

*15 minutos após o término

PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL OFICIAL

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	25 JUN	*	Quadro Oficial da Prova, na aplicação Sportity e no site da Escuderia Castelo Branco

* 45m após o término

QUADRO OFICIAL DE AFIXAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia da semana	Data	Hora	Local
Sábado	25 JUN	*	Quadro Oficial da Prova, na aplicação Sportity e no site da Escuderia Castelo Branco

* até 45m após o término

Art.º 3 - FORMA DE DISPUTAR A PROVA/EVENTO

A Prova/Evento de perícia terá início às 14.30 horas e será disputada em 5 (cinco) tentativas por Concorrente.

Durante a realização da Prova/Evento apenas o concorrente inscrito poderá estar a bordo, não sendo permitido prestar-lhe qualquer auxílio.

A Prova/Evento será realizada na Av. Dr. Alfredo Mendes Gil, no Fundão, conforme esquema de implantação anexo, consistindo esta em efetuar o percurso exatamente conforme o indicado no esquema da Prova/Evento a fornecer aquando das verificações administrativas.

Durante toda a realização da Prova/Evento é obrigatório o uso de capacete e cinto de segurança, sob pena de desqualificação.

A classificação final é obtida através do melhor tempo resultante das cinco passagens permitidas.

Art.º 4 - CONCORRENTES / CONDUTORES

Na Prova/Evento, são admitidos Concorrentes/Condutores com carta de condução, com ou sem licença desportiva.

No entanto, para pontuar no CPP e no TRP, os mesmos devem estar inscritos no Campeonato e no Troféu e serem detentores de Licença Desportiva de acordo com o Art.º 4.º do Regulamento Desportivo do CPP.

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 - Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Um concorrente pode participar em várias classes, mas com viaturas diferentes.

Cada viatura poderá ser inscrita por mais que um concorrente.

Todas as viaturas deverão ostentar desde o início da prova em local bem visível o número que lhe for atribuído., de acordo com o Artº 10 das PEPS e o Artº 5 do Regulamento Desportivo do CPP.

Caso a viatura seja utilizada por mais do que um concorrente deverá colocar uma cruz nos números não utilizados.

Art.º 5 - VEÍCULOS ADMITIDOS

São admitidas a esta Prova/Evento todas as Viaturas previstas no Art.º 2 do Regulamento Técnico do Campeonato de Portugal de Perícias/Slalom2022, divididas pelos seguintes Grupos:

Grupo 1 - Protótipos

- Classe A - viaturas de tração dianteira
- Classe B - viaturas de tração traseira

Grupo 2 - Transformados

- Classe A - viaturas de tração dianteira
- Classe B - viaturas de tração traseira

Grupo 3 - Promoção/Originais (Incluiu viaturas Mini totalmente originais)

- Classe A - viaturas de tração dianteira
- Classe B - viaturas de tração traseira

Art.º 6 - PNEUS

Conforme Anexo V do Regulamento Técnico Nacional de Perícias/ Slalom 2022 e Art.º 14 das Prescrições Específicas de Perícias / Slalom 2022.

Art.º 7 - PENALIZAÇÕES: Para apuramento das classificações são consideradas as seguintes penalidades:

- Derrube de meco - desqualificação da tentativa
- Empurrar meco para fora da caixa pintada / marcada no chão - desqualificação da tentativa
- Tentativa além do tempo máximo de 2 minutos - desqualificação da tentativa
- Erro de percurso - desqualificação da tentativa
- Falta de uso de cinto de segurança e/ou capacete - desqualificação da tentativa
- Recusa de saída da linha de partida - perda do direito à tentativa em causa

§ ÚNICO: Se um concorrente efetuar um peão duplo num local que esteja assinalado na planta da prova como peão simples, não é considerado erro de percurso.

Art.º 8 - DESQUALIFICAÇÕES

Será desqualificado ainda todo o concorrente que:

- Faça omissões ou falsas declarações no Boletim de Inscrição
- Não se apresente a prestar qualquer das Provas/Eventos, no momento em que for chamado
- Receber qualquer auxílio durante a realização das tentativas
- Cometer qualquer fraude tendente a falsear o espírito deste Regulamento ou do C.D.I.

- Utilizar Pneus não conformes com o Artº 6 do Presente Regulamento
- Alterar as características dos Pneus
- Efetuar manobras perigosas na zona de assistência
- As informações vindas dos Comissários Desportivos sobre esta matéria, são consideradas indubitáveis e incontestáveis

Art.º 9 - CONTROLO ANTIDOPING / ANTI ÁLCOOL

De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK, o controlo realizar-se-á no Posto Médico da Prova/Evento.

Art.º 10 - CASOS OMISSOS

Todos os casos omissos ou eventuais dúvidas suscitadas sobre a interpretação deste Regulamento serão analisadas e decididas pelo Colégio de Comissários Desportivos da Prova/Evento.

Art.º 11 - RECLAMAÇÕES

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.º 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

Art.º 12 - TAXA DE INSCRIÇÃO

A Taxa de inscrição será no valor de 25.50€ + 24.50€ de seguro, o que totaliza 50,00€.

A inscrição para ser válida deverá ser efetuada no Portal da FPAK, ou ter sido enviado o Boletim Oficial da Prova/Evento, acompanhada da respetiva taxa de inscrição e totalmente bem preenchida, ou presencialmente no dia da Prova/Evento nas Verificações Administrativas. No caso de o concorrente não ser detentor de licença desportiva deverá indicar o n.º da Carta de Condução, ficando excluído da Classificação do Troféu.

Art.º 13 - FORMAS DE PAGAMENTO

Por numerário, Multibanco ou MBWay

- Nota: A Taxa de Inscrição deverá estar obrigatória e comprovadamente liquidada até ao final das verificações documentais.

Art.º 14 - SEGURO DE PROVA

Para os condutores não detentores de licença desportiva válida, conforme Comunicado FPAK 011/2018 - Seguros 2018, todos os concorrentes sem licença desportiva, terão de solicitar ao clube organizador uma Autorização de Participação (10€ para concorrentes nacionais, 30€ para concorrentes espanhóis e 50€ para concorrentes de outros países estrangeiros).

Devolução da taxa de inscrição e seguro - conforme o Art.º 9.8 das PGAK. Descrição da cobertura do seguro - conforme o Art.º 17 das PGAK.

Art.º 15 - VÁRIOS

- Poderá haver lugar a tentativa extra mediante o pagamento da taxa de 15,00 € (Quinze Euros) por cada uma
- A organização da Prova/Evento reserva-se o direito de definir o número de tentativas extra por concorrente
- Será recusada qualquer inscrição irregular, isto é, incompletamente preenchido o Boletim de Inscrição e não assinado pelo respetivo Concorrente
- Todas as omissões ou falsas declarações implicam a desqualificação do Concorrente, logo que sejam constatadas
- Qualquer distúrbio provocado pelo Concorrente na área de percurso da Prova/Evento, no parque de concorrentes ou nos arruamentos anexos, antes, durante ou depois da Prova/Evento de Perícia, levará à desqualificação imediata da Prova/Evento

O não respeito e/ou o não abandono imediato do percurso, após Bandeira Vermelha mostrada numa tentativa, implicará penalizações a atribuir pelo Colégio de Comissários Desportivos

15.1 - Publicidade

15.1.1 - a definida pela organização em aditamento.

Art.º 16 - PRÉMIOS

Classificação Geral

1º	Troféu
2º	Troféu
3º	Troféu

a)- **Grupo 1 - Protótipos - Classe A**

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

b)- **Grupo 1 - Protótipos - Classe B**

1º	100+ Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

c)- **Grupo 2 - Transformados - Classe A**

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

d)- **Grupo 2 - Transformados - Classe B**

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

e)- **Grupo 3 - Promoção/Originais - Classe A**

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

e)- **Grupo 3 - Promoção/Originais - Classe B**

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

f)- **Classificação classe especial - troféu feminino**

1º	100 + Troféu
2º	60 + Troféu
3º	30 + Troféu

- Melhor Sócio Escuderia Castelo Branco

1º	Troféu
----	--------

- Melhor Piloto do Concelho do Fundão

1º	Troféu
----	--------

Os prémios monetários correspondentes às alíneas a), b), c), d), e) e f) serão pagos com o mínimo de 5 concorrentes, caso sejam inferiores a 5, por classe, serão pagos 50% dos respetivos valores

§De acordo com o Art. 16.5 das PGAK, todos os concorrentes participantes terão de receber da organização um prémio de participação.

Cartão Branco - De acordo com o Art. 1.18 das PGAK.

Art.º 17 - RECLAMAÇÕES E APELOS

Quaisquer reclamações ou apelos devem ser apresentados nos termos definidos nos Art.ºs 13 e 15 do CDI bem como no Art.º 14 das PGAK.

O Direito de reclamação pertence exclusivamente e individualmente a cada Concorrente. Uma eventual reclamação deverá ser apresentada até trinta minutos após a afixação da classificação provisória de cada Prova. A sua eventual apresentação não implicará a suspensão da prova.

Toda e quaisquer reclamações serão feitas por escrito e apresentada ao Relações com os concorrentes ou na sua ausência aos Comissários Desportivos, devendo ser caucionada regulamentarmente e de acordo com as PGAK, com a importância de 500€ à qual perderá o direito se a sua reclamação não for reconhecida como fundamentada.

Não serão admitidas reclamações contra os tempos estabelecidos pela cronometragem.

Art.º 18 - DISPOSIÇÕES GERAIS

Pelo facto da sua inscrição o Concorrente aceita o presente Regulamento e como jurisdição a das Autoridades Desportivas da Prova, bem como as penalizações impostas pelos mesmos, comprometendo-se a não recorrer a qualquer jurisdição Civil, Comercial ou Correccional, fica, porém, salvaguardado o direito de apelação que é conferido a todos os Concorrentes pelo C.D.I.

ANEXO I - RELAÇÕES COM CONCORRENTES

PLANO DE TRABALHO

- Verificações Técnicas e Administrativas Iniciais
- Reuniões do Colégio de Comissários Desportivos
- Linha de Partida, Parques de Trabalho e pré-partida - No final da prova, junto ao parque fechado
- Junto ao quadro de resultados aquando da afixação das Classificações oficiais



PALMIRA MARTINS

Telemóvel: **965 065 059**

ANEXO II - ESQUEMA DE IMPLANTAÇÃO DA PROVA



LEGENDA:- localização coordenadas Google: [40° 8'20.12"N / 7°30'8.98"W](#)